

LEI N. 6.905 /2018

(Altera a Lei n. 6.546/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei revoga o item 10 contido na Meta 17 constante no Anexo da Lei n. 6.546, de 16.06.2015, que aprova o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário